Portaria nº 53, de 21 de agosto de 2019.

Designa Fiscal e Gestor da Ordem de Execução de Fornecimento e Serviço CFQ nº 08/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal da OESF CFQ nº 08/2019:

- **Gestor:** ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Fiscal**: MARCELO RODRIGUES DA COSTA;
- **Empresa:** LIMP PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA;
- **CNPJ:** 11.982.215/0001-80;
- **Objeto:** Material de Limpeza, conforme orçamento nº 010061 da empresa Limp.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 36/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente